



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa, a título oneroso, para exploração comercial do espaço da área em que será realizada a Expo Agro Eugênioópolis 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos **dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 042/2024** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de dispensa, a empresa abaixo identificada:

DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01			
RAZÃO SOCIAL: S G DIAS PRODUÇÕES			
CNPJ: 47.636.648/0001-12		ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: SABRINA GONCALVES DIAS		AUSENTE? SIM (x) NÃO ()	
CPF: 11700293613		RG: 131746588 OE: DETRAN-RJ	

PARTICIPANTE 02			
RAZÃO SOCIAL: LUCIMARIO FREITAS AGUIAR			
CNPJ: 18.113517/0001-52		ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: LUCIMARIO FREITAS AGUIAR		AUSENTE? SIM (x) NÃO ()	
CPF: 766.949.766-15		RG: MG-6534898 OE: SSP/MG	

Dando prosseguimento, foram impressos o e-mail, as propostas de preços e os documentos de habilitação neles contidos, enviados pelas empresas acima identificadas, para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

As propostas iniciais enviadas foram as seguintes:

PROPONENTE				S G DIAS PRODUÇÕES		LUCIMARIO FREITAS AGUIAR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 20 (VINTE) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	32.600,00	32.600,00	32.597,00	32.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

2	ÁREA MEDINDO 4.865M ² PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	9.735,00	9.735,00	1.000,00	1.000,00
3	ÁREA MEDINDO 3.100M ² PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	6.880,00	6.880,00	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL				49.215,00		34.597,00	
LEGENDA: PREÇOS CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR							

Da análise das propostas enviadas, verificou-se que:

1 - conforme planilha acima, a proponente **S G DIAS PRODUÇÕES** apresentou proposta de maior oferta para todos os itens disputados e de acordo com as exigências do aviso de dispensa, bem como com preços ofertados dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica no termo de referência, razão pela qual foi **classificada em primeiro lugar para todos os itens que concorreu**.

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de dispensa de licitação, o agente de contratação, em fase de negociação e visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no princípio da economicidade, solicitou ao proponente classificado em primeiro lugar uma maior oferta referente aos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, enviando em anexo proposta final com preço mais vantajoso do que o inicialmente apresentado.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o licitante classificado em primeiro lugar enviou proposta final conforme a seguir:

PROPONENTE				S G DIAS PRODUÇÕES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 20 (VINTE) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M ² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	32.800,00	32.800,00
2	ÁREA MEDINDO 4.865M ² PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	9.735,00	9.735,00
3	ÁREA MEDINDO 3.100M ² PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	6.880,00	6.880,00
VALOR TOTAL				49.415,00	

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de dispensa, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.4, do aviso de dispensa, verificando que a empresa classificada em primeiro lugar não se encontra impedida ou com qualquer restrição de contratar com o Município de Eugênioópolis, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugênioópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DAS DILIGÊNCIAS

Tendo em visto que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou atestado de capacidade técnica com objeto subjetivo, a título de informação complementar e com base no princípio do formalismo moderado, da economicidade e no que estabelece o item 4.5.2 do aviso de dispensa, o pregoeiro, em diligência, solicitou a empresa classificada em primeiro lugar que fosse enviado documentação que comprovasse a sua capacidade técnica. A empresa por sua vez, respondeu o e-mail aceitando a negociação proposta pelo agente de contratação e enviando um novo atestado técnico comprovando sua capacidade de forma objetiva para os fins habilitatórios.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de dispensa, razão pela qual foi **declarada habilitada e vencedora** dos itens, cujo seus preços finais foram classificados em primeiro lugar, conforme transcrito na tabela acima denominada **“DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA”**. Conforme estabelecido no item 4.13 do aviso de dispensa, somente os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foram analisados para fins habilitatórios. Em nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Arthur Costa de Sá

Agente de Contratação da Fase Externa

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Equipe de Apoio

Tiago Henrique da Silva Cerqueira

Equipe de Apoio